



Amigos do Atletismo de Mafra

Regulamento da 42^a Corrida dos Sinos

Caminhada dos Sininhos C Corrida dos Fradinhos

Mafra
28 e 29 de março de 2026





1. Organização

A 42ª Corrida dos Sinos, a Caminhada dos Sininhos e a Corrida dos Fradinhos (anexo A) são uma organização da Associação dos Amigos do Atletismo de Mafra, com o apoio institucional da Câmara Municipal de Mafra, Junta de Freguesia de Mafra e Escola das Armas.

2. Data / Hora / Local

A 42ª Corrida dos Sinos e a Caminhada dos Sininhos realizam-se no dia **29 de março de 2026**, com partida às **10h00** para a Corrida e **10h10** para a Caminhada, na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, frente ao Parque Desportivo Municipal Eng.º Ministro dos Santos, em Mafra. A chegada será na pista de atletismo do mesmo.

3. Percursos/Distâncias

- a. A Corrida dos Sinos é uma competição de atletismo em estrada, com a distância certificada, de 15 Km (International Measurement Certifi nº POR/2024/055/JFD2564A).
- b. A Corrida dos Sinos tem partida na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, frente ao Parque Desportivo Municipal Eng.º Ministro dos Santos, em Mafra e percorrerá as seguintes vias: Av. Dr. Francisco Sá Carneiro; R. Prof. Guilherme Assunção; Av. 25 de Abril; Terreiro D. João V, contorno do Palácio Nacional de Mafra; Av. 25 de Abril; Rua Luís de Camões; N116 passando pelas localidades da Paz, Salgados, Sobreiro e Achada; retorno junto à saída para a Estrada de Santo Isidoro, regresso pela N116 passando novamente as localidades da Achada, Sobreiro, Salgados e Paz; Av. Da Liberdade; R. Dr. José Augusto Oliveira Cristóvão, R. Prof. Guilherme Assunção Av. Dr. Francisco Sá Carneiro; entrada no Parque Desportivo Municipal e meta na pista de atletismo do Parque
- c. A Caminhada dos Sininhos é um evento sem carácter competitivo, sem classificações com a distância aproximada de 6,5 km.
- d. A Caminhada dos Sininhos tem partida na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, frente ao Parque Desportivo Municipal Eng.º Ministro dos Santos, em Mafra e percorrerá as seguintes vias: Av. Dr. Francisco Sá Carneiro; R. Prof. Guilherme Assunção; Av. 25 de Abril; Terreiro D. João V, contorno do Palácio Nacional de Mafra; Jardim do Cerco; Tapada; Av. 25 de Abril; R. Prof. Guilherme Assunção; Av. Cidade de Leimen; Rua do Jardim de Infância; entrada no Parque Desportivo Municipal e meta na pista de atletismo do Parque.

4. Abastecimentos

- a. Na Corrida dos Sinos haverá três abastecimentos, abastecimento líquido aos 5 e 10km e abastecimento líquido e sólido na meta.
- b. A Caminhada dos Sininhos apenas terá um abastecimento na meta.



5. Duração

Após as duas horas de prova, será restabelecida a circulação automóvel em todo o percurso, os atletas que ainda se encontrem na via pública serão informados e a permanência no mesmo será da sua inteira responsabilidade.

6. Inscrições

- a. As inscrições decorrem entre o dia 1 de novembro de 2025 e terminam às 23h59m do dia 22 de março de 2026, ou quando for atingido o limite máximo de inscritos.
- b. A Corrida dos Sinos terá um limite máximo de 2000 inscritos, a Caminhada dos Sininhos terá um limite máximo de 2300 inscritos.
- c. Todas as inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, através do link na página de internet da prova: <https://aamafra.com/corrida-dos-sinos/>
- d. Não há inscrições no dia do evento.
- e. Serão aceites pedidos de alteração de inscrição até às 23h59m do dia 22 de março de 2026. Os pedidos serão endereçados a corridasinos@gmail.com. Após esta data as inscrições são pessoais e intransmissíveis
- f. No caso de adiamento todos os inscritos passam automaticamente para a nova data proposta. A organização poderá em casos excecionais ter de alterar locais de partida e chegada bem como os horários das partidas.
- g. Em caso de cancelamento a organização **não devolve** o dinheiro da inscrição.
- h. A organização poderá, em qualquer momento, suspender ou prorrogar os prazos ou alterar os limites de inscrições, de acordo com as necessidades técnicas ou estruturais do evento, sem aviso prévio.

7. Kit do Atleta

- a. Os atletas receberão um kit de participação, composto por um peitoral com chip, uma t-shirt técnica alusiva ao evento e outros brindes a determinar pela organização.
- b. O atleta aceita o tamanho da t-shirt indicado no dorsal que foi o solicitado na inscrição. Os tamanhos da t-shirt estão limitados ao stock existente, caso exista rotura de stock é entregue o tamanho disponível.
- c. Todos os atletas que concluíam a Corrida dos Sinos e Caminhada dos Sininhos receberão ainda, o tradicional Sino.

8. Entrega do Kit

- a. O kit do atleta da Corrida dos Sinos e da Caminhada dos Sininhos será entregue no Pavilhão do Parque Desportivo, nos seguintes horários:



28 de março de 2026: 15h00 às 19h00

29 de março de 2026: 08h00 às 09h00

- b. Para a entrega do *kit* de atleta (*kit* de partida), é necessário apresentar, quando solicitado:
Confirmação de inscrição recebida na caixa de e-mail após o pagamento.
Documento de identificação (Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão, Carta de Condução).

9. Kits não recolhidos

Após o período definido, a organização entregará todos os *kits* do atleta não recolhidos a uma instituição de cariz social.

10. Peitoral com CHIP

- a. A utilização do peitoral oficial da prova é obrigatória para todos os participantes. O peitoral deve ser colocado na parte frontal do equipamento, visível por completo e sem adereços por cima do mesmo.
- b. O peitoral é pessoal, e quando usado por outro atleta, implicará a desqualificação automática do mesmo.
- c. Atletas sem peitoral ou sem o peitoral original não serão autorizados a circular no percurso e não terão acesso aos brindes.

11. Sistema de cronometragem/chip

- a. A organização garante a todos os inscritos, que recolham o seu peitoral, um sistema de cronometragem através de *chip* que se encontra codificado para o atleta, sendo pessoal e intransmissível. Todos os atletas devem utilizar o *chip* fornecido no *kit* do atleta que se encontra no verso do peitoral e que não pode ser descolado ou removido.
- b. A leitura do *chip* apenas ocorrerá se o peitoral for colocado corretamente. Caso o *chip* seja descolado ou removido pelo atleta, o atleta não terá classificação.
- c. O *chip* é descartável e não terá de ser devolvido no final da prova.
- d. A organização não se responsabiliza pela falha da apresentação de resultados em caso de má colocação do peitoral.
- e. A organização desqualificará todos os atletas que efetuam a prova com mais do que um *chip* ou um *chip* de outro atleta.
- f. Diversos controlos espalhados ao longo do percurso, incluindo na partida e na meta, permitirão desclassificar os participantes que voluntariamente não cumpram o percurso da prova.



12. Prémios e Troféus

- a. Serão atribuídos os seguintes prémios monetários e troféus, aos 3 primeiros classificados da geral masculina e geral feminina da Corrida dos Sinos:

Classificação Geral	Masculina	Feminina
1 ^{oa}	250€+ troféu	250€+ troféu
2 ^{oa}	180€+ troféu	180€+ troféu
3 ^{oa}	120€+ troféu	120€+ troféu

- b. Serão atribuídos os seguintes prémios monetários aos três primeiros classificados de cada um dos escalões definidos no ponto 15.

Classificação no escalão	Prémio
1 ^{oa}	50€
2 ^{oa}	30€
3 ^{oa}	20€

- c. Serão atribuídos troféus às 3 primeiras equipas masculinas e femininas da Corrida dos Sinos.
- d. Para a classificação da equipa serão contabilizados os pontos (classificação geral) dos 4 primeiros atletas da equipa. Em caso de igualdade pontual ganha a que fechou primeiro.
- e. Haverá um troféu à equipa mais numerosa.
- f. Será ainda atribuído um troféu ao primeiro atleta masculino e feminino do concelho. Para ser considerado atleta do concelho deverá ser residente no Concelho de Maфра há mais de um ano.
- g. Caso seja melhorado o tempo do vencedor, 47:04 (2024) e da vencedora, 53:59 (2023), será atribuído um prémio monetário de 50€ a acumular.
- h. Aos cinco primeiros classificados da geral masculina e geral feminina, serão oferecidos convites pessoais, para a próxima edição da prova.
- i. O direito aos prémios é concedido durante a Cerimónia Protocolar, caso o atleta não compareça à mesma perde esse direito.

13. Condições de Participação na Corrida dos Sinos

- a. Podem participar todos os indivíduos, que tenham 18 ou mais anos no dia do evento, sem distinção de nacionalidade ou género, desde que estejam devidamente inscritos e que



reúnam condições de saúde adequadas à prática desportiva.

- b. Para segurança de todos os participantes, não será permitido o uso ou acompanhamento dos atletas por bicicletas, skates, patins ou qualquer outro objeto que não seja estritamente necessário à corrida.
- c. Não é permitida a entrada de animais de estimação no evento.

14. Condições de Participação na Caminhada dos Sininhos

- a. A participação é aberta a todos os indivíduos maiores de 18 anos à data da prova, sem distinção de nacionalidade ou sexo, que reúnam condições de saúde adequadas à prática desportiva.
- b. A participação de menores de idade é permitida desde que devidamente acompanhados por um responsável maior de idade.
- c. Para segurança de todos os participantes, não será permitido o uso ou acompanhamento dos atletas por bicicletas, skates, patins ou qualquer outro objeto que não seja estritamente necessário à caminhada.
- d. Será vedada a entrada na meta a quem não estiver devidamente inscrito.
- e. Não é permitida a entrada de animais de estimação no evento.

15. Categorias / Escalões

A Corrida dos Sinos prevê as seguintes categorias, que englobam atletas federados e não federados, contando para o efeito a idade do atleta no dia da prova:

- a. Seniores Masculinos/ Sen M, 18 aos 34 anos
- b. Veteranos 35/ M35, 35 aos 39 anos
- c. Veteranos 40/ M40, 40 aos 44 anos
- d. Veteranos 45/ M45, 45 aos 49 anos
- e. Veteranos 50/ M50, 50 aos 54 anos
- f. Veteranos 55/ M55, 55 aos 59 anos
- g. Veteranos 60/ M60, 60 anos ou mais
- h. Seniores Femininos/ Sen F, 18 aos 34 anos
- i. Veteranas 35/ F35, 35 aos 39 anos
- j. Veteranas 40/F40, 40 aos 44 anos
- k. Veteranas 45/ F45, 45 aos 49 anos
- l. Veteranas 50/ F50, 50 aos 54 anos
- m. Veteranas 55/ F55, 55 aos 59 anos
- n. Veteranas 60/ F60, 60 anos ou mais



16. Partida da Corrida dos Sinos

- a. A partida será dada no local e hora indicados no ponto 2., devendo os atletas concentrar-se no local com a devida antecedência.
- b. A partida será organizada em função do ritmo dos atletas, havendo para o efeito 3 blocos de partida com acessos distintos, feitos de acordo com o seguinte critério:
- c. Zona Sub4 - atletas com ritmo igual ou inferior a 4min/km (necessário comprovativo)
- d. Zona Sub5 - atletas com ritmo igual ou inferior a 5min/km
- e. Zona Mais5 - restantes atletas
- f. Para ter acesso à Zona Sub4, o atleta, deverá enviar um comprovativo de resultado, de uma prova com distância igual ou superior a 10km, realizada nos 24 meses que antecedem a Corrida dos Sinos, com a sua classificação. De modo a comprovar se o seu ritmo é concordante com a respetiva zona de partida,
- g. Os pedidos de alteração de zona de partida deverão ser dirigidos à organização, por e-mail corridasinos@gmail.com, com comprovativo de tempo anexo, até 22 de março de 2026. Não serão aceites alterações de zona de partida depois desta data.
- h. Os peitorais da corrida terão a zona de partida de cada atleta identificada graficamente.
- i. O acesso aos diferentes blocos de partida, deverá ser feito através de uma das entradas sinalizada para o efeito, onde será controlado o direito de acesso através do peitoral.
- j. A partida da Caminhada dos Sininhos será dada no local e hora indicados no ponto 2, havendo para o efeito uma zona de concentração diferente da Corrida dos Sinos.
- k. O atleta que partir numa zona de partida diferente da indicada pela organização, saltar as barreiras limitadoras das zonas de partida e/ou não entrar nas zonas de partida pelas entradas referidas no ponto anterior, será desclassificado da corrida.

17. Comportamentos antidesportivos

Os participantes devem cumprir as normas de bom comportamento desportivo, pelo que será imediatamente desclassificado qualquer atleta que:

- a. não respeite todas as regras impostas pelo presente regulamento,
- b. falsifique qualquer elemento relativo à sua inscrição,
- c. utilize o peitoral e/ou chip de outro atleta,
- d. não cumpra rigorosamente o percurso oficial da prova ou o tente falsear, encurtando a distância,
- e. não respeite instruções da organização ou das forças de autoridade,
- f. não cumpra sinalética da organização e/ou salte barreiras na partida,
- g. manifeste mau estado físico ou psicológico para a prática desportiva,
- h. pratique qualquer ação que prejudique deliberadamente algum dos restantes atletas,



- i. aceite ajuda externa não regulamentada,
- j. se faça acompanhar durante a prova por qualquer veículo com ou sem motor,
- k. não respeite os restantes participantes e elementos da organização.

18. Segurança e assistência médica

- a. Caberá às forças policiais a gestão, planeamento, controlo e eliminação do trânsito não autorizado no decorrer das provas, bem como a garantia da segurança dos participantes.
- b. O trânsito automóvel será cortado, em toda a extensão do percurso, com a antecedência estipulada pelas entidades competentes. A reabertura do trânsito automóvel será feita duas horas após a partida.
- c. A organização da prova disponibilizará aos participantes da Corrida dos Sinos e dos Sininhos apoio médico com ambulâncias de pronto atendimento durante percurso, partida e chegada das provas.
- d. Caso haja necessidade de continuidade do atendimento médico de emergência, este será efetuado no Serviço Nacional de Saúde, sob a responsabilidade do mesmo.
- e. A equipa médica terá autoridade para retirar da prova qualquer participante que não se revele apto a participar ou que tenha recebido cuidados médicos vitais.

19. Reclamações

- a. As reclamações deverão ser efetuadas de acordo com os princípios da FPA.
- b. Será aplicada uma taxa de 50,00 € por cada reclamação, valor que ficará depositado até que se resolva a situação apresentada. O valor será restituído em caso de deferimento da reclamação.
- c. Para efeitos de resolução de conflitos o Tribunal competente será o da Comarca de Mafra.

20. Aceitação e Omissão

- a. Ao realizar a sua inscrição, o participante declara automaticamente ter lido e concordado com o presente regulamento e, em caso de dúvida, ou detetando uma situação não contemplada, deverá informar a organização.
- b. Todos os casos não previstos ou omissos neste regulamento serão resolvidos pelo diretor técnico da prova, de acordo com os regulamentos oficiais em vigor e pareceres da FPA.

21. Seguro

- a. A organização assegura aos participantes inscritos um seguro de acidentes pessoais, conforme previsto no D.L. 10/2009 (Seguro Desportivo Obrigatório),

- b. O seguro apenas será ativado aos participantes que contraíam uma lesão, no decorrer da prova, dirigindo-se para tal, ao apoio sanitário no local e que solicitem à organização a ativação do mesmo.
- c. A organização não se responsabiliza por situações que não estejam abrangidas por este seguro,
- d. Todos os participantes devem ser portadores do seu Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão.

22. Direitos de Imagem

O participante, ao efetuar a sua inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, à organização da prova e aos seus associados e patrocinadores, os direitos de utilização da sua imagem tal como foi captada nas filmagens ou fotos que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças de comunicação do evento.

23. Política de cancelamento ou alteração da inscrição

- a. O cancelamento do evento pode ocorrer devido a fatores externos à organização: catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação.
- b. Nestes casos, a organização reserva-se ao direito de, nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento, emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.
- c. Não são feitas devoluções do valor de inscrições,

24. Doping

- a. Qualquer atleta participante na Corrida dos Sinos poderá ser alvo de controlo antidoping.
- b. A organização reserva-se no direito recusar a participação de atletas que estejam sob pena de suspensão em qualquer federação desportiva.

25. Apoios aos atletas

Os participantes poderão utilizar os seguintes canais de comunicação para esclarecer possíveis dúvidas que tenham

- a. Internet- www.aamafra.com/corrida_dos_sinos
- b. Email - corridasinos@gmail.com
- c. Facebook - www.facebook.com/corridaSinos/



Anexo A

Regulamento da Corrida dos Fradinhos

1. Data, hora e local

Dia 28 de março de 2026, às 16h00, na pista de atletismo, do Parque Desportivo Municipal.

2. Percursos, distâncias

Terá quatro percursos, realizados na sua totalidade na pista de atletismo:

- a. Bambis (nascidos entre 2020 e 2021): 300 metros (*)
- b. Benjamins A (nascidos entre 2017 e 2019): 500 metros
- c. Benjamins B (nascidos entre 2015 e 2016): 700 metros
- d. Infantis (nascidos entre 2013 e 2014): 1000 metros

(*) Neste escalão os atletas poderão ser acompanhados pelo encarregado de educação.

3. Abastecimento

Na meta será fornecida uma garrafa de água a todos os participantes.

4. Custo da inscrição

A inscrição é obrigatória e gratuita, deverá ser feita exclusivamente no link existente na página de internet <https://aamafra.com/corrida-dos-sinos/>

5. Limite de inscrições

O limite é de 150 crianças na totalidade dos escalões

6. Levantamento do dorsal

O dorsal deverá ser levantado no secretariado da prova, sábado 28 de março de 2026 a partir das 14h, no pavilhão, do Parque Desportivo Municipal.

7. Prémios

Todos os participantes receberão uma medalha no final da prova. A prova não tem classificações.

8. Seguro

Todos os participantes estarão cobertos por um seguro de acidentes pessoais